



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 124/2017

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 346/2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de móveis para a sede da Câmara de Vereadores, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: **JOÃO L MARANGON ME**, neste ato representada pelo Sr. João Luiz Marangon, RG nº 7036273725; e, **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, neste ato representada pela Sra. Claudete Vivan Scheuer, RG nº 2034314051. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 405,00; para o item 02 - **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 465,00; para o item 03 - **JOÃO L MARANGON ME**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 650,00; para o item 04 - **JOÃO L MARANGON ME**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 580,00; e, para o item 05 - **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 124,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada as empresas: **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, e, **JOÃO L MARANGON ME**.

Adjudicam-se as empresas vencedoras: **SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, o objeto constante nos itens 01, 02 e 05 do edital; e, **JOÃO L MARANGON ME**, o objeto constante nos itens 03 e 04 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Sinara Kirch
Pregoeira

Letícia Lando de Almeida
Equipe de Apoio